



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 023/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que a contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela indisponibilidade de equipamentos e mão de obra especializada no quadro funcional desta Prefeitura para realizar tais serviços e tem como objetivo garantir a comunicação da programação das ações do executivo municipal em seus diversos seguimentos.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, ***para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal***, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN D	ESPECIFICAÇÃO
01	2.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
02	1.500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
03	1.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PUNHO, MALHA PV TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
04	750	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PUNHO, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
05	1.500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE RIBANA, MALHA PV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



			TUBULAR, BRANCA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
06	1.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE RIBANA, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
07	750	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO PIQUET COM SILK NO BOLSO, COLORIDAS E TAMANHOS DIVERSOS.
08	500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL MALHA PIQUET GOLA POLO, COLORIDA COM SILK FRENTE NO BOLSO E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
09	750	UN	CAMISETAS TRADICIONAL DE MANGA LONGA GOLA REDONDA MALHA (PV) TUBULAR, NA COR BRANCA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
10	500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL DE MANGA LONGA GOLA REDONDA MALHA (PV) TUBULAR, COLORIDAS COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS
11	250	UN	COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM VELCRO COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com fechamento em velcro de 2 cm, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolso superior na frente.
12	250	UN	COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com fechamento em zíper grosso, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolso superior na frente.
13	150	UN	JALECO HOSPITALAR MANGA ¾. Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga 3/4 com detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.
14	150	UN	JALECO HOSPITALAR MANGA COMPRIDA. Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga Longa com detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.
15	300	UN	CAMPO CIRURGICO SIMPLES. Especificação: campo cirúrgico simples, tecido brim, 100% algodão, com costura nas quatro laterais, medindo 65x65 cm
16	200	UN	CAMPO FENETRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, 100% ALGODÃO Especificação: Campo fenestrado, confeccionado em tecido de algodão cru, 100% Algodão, com circunferência no centro medindo 8 cm de diâmetro, apresentando reforço dupla face no centro com costura nas quatro laterais, medindo 65 X 65CM.
17	200	UN	BATA CIRURGICA VERDE BEBE (PADRÃO)
18	150	UN	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO UNISSEX - VERDE BANDEIRA.
19	160	UN	CAMPO CIRUGICO FENETRADO EM TECIDO - TAMA 160 X 250 CM
20	150	UN	AVENTAIS CIRURGICOS. Especificação: Brim pesado verde com elástico nas mangas para realização de cirurgias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



21	100	UN	CAMISA E CALÇA COM ELÁSTICO HOSPITALAR. <i>Especificação: 100% de algodão brim pesado – com a logo das instituições.</i>
22	100	UN	CAMPO CIRURGICO DUPLO, 1,60X 1,60C MT. <i>Especificação: 100% de Brim pesado, verde – Para Realização de cirurgias.</i>

OBSERVAÇÕES:

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O serviço será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal adquiridos verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com este Edital, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.2 – Os produtos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.3 - A entrega dos serviços deverão ser IMEDIATA após o recebimento do empenho e autorização de retirada, na Sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA.

5.4 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.5 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de SERVIÇOS deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

5.6 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de SERVIÇOS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do § 6º do art. 23 do Decreto Municipal nº 027/2017.

5.7 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado O serviço em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.9 - O SERVIÇO, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.10 - O horário de prestação de serviços deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



5.11 - A prestação de serviços será de IMEDIATA (01 dia útil), de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.12 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.12.1 - especificação correta do objeto

5.12.2 - número da licitação;

5.12.3 - marca e o nome comercial;

6 - DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

6.2 – A prestação dos serviços deverá iniciada em até 01 (um) dia útil, de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual na gera qualquer responsabilidade de pagamento.

6.3 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**, bem como disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em decorrência do serviço, incluindo danos pessoas ou serviços a terceiros, a que título for.

Brasil Novo/PA, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro